

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS BDMG/BF No. 245.335/18 RENOVA MUNICÍPIOS NÃO REEMBOLSÁVEL

PREÂMBULO I - PARTES:

I.1. BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO MARLIÉRIA, CNPJ 16.796.872/0001-48 , com sede em Marliéria/MG, na Praça JUSCELINO KUBITSCHEK, 106, CENTRO, CEP 35185-000 , neste ato representado por seu prefeito(a) municipal, autorizado(a), na forma da lei, a contratar esta operação de financiamento.

I.2. AGENTE FINANCEIRO: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG, empresa pública estadual, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 38.486.817/0001-94, com sede na Rua da Bahia, nº 1600, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.160-907, doravante denominado “BDMG”, neste ato, atuando como MANDATÁRIO da FUNDAÇÃO RENOVA e AGENTE FINANCEIRO do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (“Programa”), nos termos do Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a FUNDAÇÃO RENOVA e do Regulamento do Programa e do Edital de Habilitação.

As PARTES, de comum acordo, firmam o presente **ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS**, doravante denominado simplesmente ADITIVO, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO até 10/05/2028, passando a cláusula do “VIGÊNCIA” a vigor com a seguinte redação: **“VIGÊNCIA:** Este CONTRATO terá vigência até o dia 10/05/2028, podendo ser prorrogado de comum acordo pelas PARTES, mediante assinatura de aditivo contratual.”

CLÁUSULA SEGUNDA: As PARTES assinarão este ADITIVO digitalmente, utilizando certificado digital ICP-BRASIL, reconhecendo a presença de todos os requisitos de validade jurídica, incluindo a autenticidade das respectivas assinaturas, a integridade e veracidade de conteúdo deste instrumento, além da idoneidade dos mecanismos de autenticação utilizados para a validação e garantia da segurança da Assinatura Eletrônica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O BENEFICIÁRIO obriga-se a entregar ao BDMG, no prazo de até 30 (trinta) dias da celebração deste ADITIVO, arquivo digital do presente ADITIVO devidamente assinado digitalmente utilizando certificado digital ICP-BRASIL, acompanhada da cópia da publicação de seu extrato no órgão de divulgação Oficial do Estado, “Minas Gerais”, sob pena de o BDMG considerá-lo ineficaz.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de abril de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 062 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO não alteradas por este ADITIVO.

E assim, as PARTES firmam o presente ADITIVO, sem ânimo de novar.

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS BDMG/BF No. 245.335/18 RENOVA MUNICÍPIOS NÃO REEMBOLSÁVEL

CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO MARLIÉRIA, neste ato representado por seu prefeito municipal.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito as seguintes publicações no Diário Oficial do Município, do dia 04/04/2023:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2022
PROCESSO Nº09/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 - CONTRATANTE: Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 – **CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** -, CNPJ nº: 45.632.173/0001-60 , **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses;

Data: 22/03/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022
PROCESSO Nº09/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 - CONTRATANTE: Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 – **CONTRATADO: EDERSON FERREIRA DA SILVA**, CNPJ nº: 36.150.052/0001-91 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses;

Data: 07/03/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022
PROCESSO Nº09/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 - CONTRATANTE: Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 – **CONTRATADO: NILSON ANDRADE FERREIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.409.148/0001-91 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses;

Data: 07/03/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021
PROCESSO Nº19/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022 - CONTRATANTE: Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 – **CONTRATADO: PATRICIA G. FRANCO ME** -, CNPJ nº: 23.891.269/0001-00 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses;
Data: 02/03/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021
PROCESSO Nº18/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021 - CONTRATANTE: Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 – **CONTRATADO: WALDEMIR CELESTINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ: 27.115.966/0001-20 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses;
Data: 05/04/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021
PROCESSO Nº18/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021 - CONTRATANTE: Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 – **CONTRATADO: Alexandre Aparecido Quintão**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.901.225/0001-54 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses;
Data: 05/04/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022
PROCESSO Nº19/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022 - CONTRATANTE: Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 – **CONTRATADO: JOSÉ MARINHO QUINTÃO SAVERNINI** -, CNPJ nº: 41.835.388/0001-28 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses;
Data: 18/03/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2022
PROCESSO Nº19/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022 - CONTRATANTE: Município de Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 – **CONTRATADO: FLAVIA M DE OLIVEIRA FISIOTERAPEUTA** -, CNPJ nº: 41.766.532/0001-11 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses;
Data: 20/03/2023.
